

GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

INDICAÇÃO Nº /2026

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que sejam **REITERADAS** as solicitações abaixo elencadas:

IND 165/2025	Propositura de um convenio com a cidade de Caruaru, para que os alunos da rede Estadual, nas localidades rurais que não tem a oferta de ônibus estaduais de transporte de alunos, que possam utilizar os ônibus da rede Municipal de ensino.
IND 181/2025	Envio de ofício ao Presidente do INCRA, César Aldrighi, para que seja feito um convenio com a Prefeitura de Caruaru, com a celebração de um acordo de cooperação técnica entre a prefeitura e o órgão e também a implantação da sala do cidadão do INCRA na cidade de Caruaru.
IND 216/2025	Que seja enviado ofício à Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para a realização da construção de sistema de abastecimento do Assentamento Macambira, a qual irá beneficiar centenas de famílias.
IND 290/2025	Destinação de recursos federais para a construção de paradas de ônibus cobertas na zona rural do município de Caruaru.
IND 359/2025	Que seja enviado a presente indicação ao Senhor Cleodon Ricardo de Souza Lima, Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, apresentando solicitação de providências administrativas quanto à entrega dos Títulos do Assentamento Olho D'água do Felix.

JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado foi objeto de Indicações em 2025, referente às proposições acima mencionadas, conforme cópia anexa, para o qual solicito especial atenção.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Caruaru, 13 de fevereiro de 2026

EDILSON DO MST – PT
VEREADOR



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que este subscreve, indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja enviado ofício à Governadora Raquel Lyra, à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, para que seja feita a propositura de um convenio com a cidade de Caruaru, para que os alunos da rede Estadual, nas localidades rurais que não tem a oferta de ônibus estaduais de transporte de alunos, que possam utilizar os ônibus da rede Municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo propor à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco a celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Caruaru, com vistas a possibilitar que os alunos da rede estadual de ensino, residentes em localidades rurais que não são contempladas pelo transporte escolar estadual, possam utilizar os ônibus já existentes da rede municipal de ensino.

A justificativa para tal medida reside no fato de que, em determinadas comunidades rurais, a quantidade de estudantes da rede estadual é consideravelmente reduzida, o que inviabiliza, sob o ponto de vista logístico e financeiro, a destinação exclusiva de veículos estaduais para essas localidades.

Dessa forma, não se trata de aquisição ou incremento da frota de veículos escolares, mas sim da racionalização do uso dos recursos públicos, por meio do aproveitamento da estrutura municipal de transporte já existente, respeitando os critérios técnicos e legais cabíveis.

A integração dos sistemas de transporte escolar, por meio de convênios, é prática prevista em diversas normativas federais e estaduais, com o objetivo de garantir o acesso

GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

universal à educação, sobretudo nas áreas mais remotas, promovendo inclusão, economia de recursos e otimização da gestão pública.

Assim, entendemos que a proposta não apenas viabiliza o direito à educação, como também fortalece a parceria entre os entes federativos em benefício da população rural.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação para a efetivação desta medida.

Dê-se ciência às autoridades mencionadas nesta propositura.

Caruaru, 28 de março de 2025.

Vereador
Edilson do MST

Assinado de forma digital
por Vereador Edilson do MST
Dados: 2025.03.28 10:11:52
-03'00'

EDILSON DO MST – PT

VEREADOR



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que este subscreve, indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja enviado ofício ao Presidente do INCRA, César Aldrighi, para que seja feito um convenio com a Prefeitura de Caruaru, com a celebração de um acordo de cooperação técnica entre a prefeitura e o órgão e também a implantação da sala do cidadão do INCRA na cidade de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, na pessoa de seu presidente, o Sr. César Aldrighi, a celebração de um convênio com a Prefeitura Municipal de Caruaru, por meio de acordo de cooperação técnica, que vise à implantação da Sala da Cidadania do INCRA no município.

A criação da Sala da Cidadania representa um avanço significativo no atendimento às famílias assentadas e agricultoras do nosso município, promovendo o acesso descentralizado a serviços como emissão de documentos, regularização de lotes, atualizações cadastrais, orientações técnicas e demais ações voltadas à política fundiária e ao fortalecimento da agricultura familiar.

Caruaru concentra um número relevante de comunidades rurais, áreas de assentamento e famílias que dependem diretamente das políticas públicas promovidas pelo INCRA. Nesse sentido, a parceria entre o Governo Federal e o Município permitirá agilidade, eficiência e presença institucional no território, fortalecendo o compromisso com o desenvolvimento rural sustentável e o direito à terra.



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação para a efetivação desta medida.

Dê-se ciência às autoridades mencionadas nesta propositura.

Caruaru, 03 de abril de 2025

Vereador
Edilson do MST

Assinado de forma digital
por Vereador Edilson do MST
Dados: 2025.04.03 09:18:40
-03'00'

EDILSON DO MST – PT
VEREADOR

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que este subscreve, indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja enviado ofício à Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para a realização da construção de sistema de abastecimento do Assentamento Macambira, a qual irá beneficiar centenas de famílias.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo garantir o acesso à água potável para as famílias residentes no Assentamento Macambira, por meio da construção de um sistema de abastecimento de água. A medida busca atender a uma demanda histórica da comunidade, que convive com a escassez hídrica e com as dificuldades no acesso a esse recurso essencial.

O abastecimento regular de água é um direito básico garantido pela Constituição Federal e fundamental para assegurar a dignidade, a saúde pública e o desenvolvimento das atividades produtivas, especialmente em áreas rurais e assentadas. O Assentamento Macambira abriga centenas de famílias que dependem diretamente da terra e da organização comunitária para sobreviver, sendo a água elemento vital nesse processo.

Diante disso, é imprescindível que a Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) atue com celeridade na construção do referido sistema, garantindo cidadania e melhores condições de vida para todos e todas que ali vivem.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação para a efetivação desta medida.

Dê-se ciência às autoridades mencionadas nesta propositura.



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

Caruaru, 14 de abril de 2025

Vereador
Edilson do MST

Assinado de forma digital
por Vereador Edilson do MST
Dados: 2025.04.14 21:29:30
-03'00'

EDILSON DO MST - PT
VEREADOR

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

INDICAÇÃO N° /2025

O Vereador que este subscreve, indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja enviado a presente indicação ao Ministério das Cidades, requerendo a destinação de recursos federais para a construção de paradas de ônibus cobertas na zona rural do município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade garantir melhores condições de mobilidade, conforto e proteção aos usuários do transporte coletivo da cidade de Caruaru. Na área rural da cidade, sequer existem pontos de ônibus cobertos, expondo os passageiros ao sol, à chuva e a longos períodos de espera sem qualquer proteção.

A construção de paradas de ônibus cobertas é uma medida fundamental para a dignidade do transporte público, especialmente na zona rural, onde a infraestrutura urbana ainda é escassa. Essa intervenção tem potencial de beneficiar diretamente trabalhadores, estudantes, idosos e pessoas com deficiência, além de contribuir para o fortalecimento da política de transporte público como um direito social.

Destacamos ainda que esta solicitação está alinhada aos objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), que prevê a melhoria da acessibilidade e da qualidade dos deslocamentos das pessoas nas cidades.

Dessa forma, requeremos o apoio deste Ministério para a liberação de verba federal que viabilize a execução e implantação, reafirmando o compromisso com a infraestrutura urbana e rural, inclusiva e com a qualidade de vida da população caruaruense.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta solicitação e com a sensibilidade das autoridades competentes para sua imediata implementação.

Dê-se ciência as autoridades mencionadas nesta propositura.

Caruaru, 13 de maio de 2025.

**Vereador
Edilson do
MST**

Assinado de forma
digital por Vereador
Edilson do MST
Dados: 2025.05.13
10:40:18 -03'00'

EDILSON DO MST - PT
VEREADOR

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que este subscreve, indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja enviado a presente indicação ao Senhor Cleodon Ricardo de Souza Lima, Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, apresentando solicitação de providências administrativas quanto à entrega dos Títulos do Assentamento Olho D'água do Félix.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa reforçar a importância da regularização fundiária no Assentamento Olho D'Água do Félix, localizado no município de Caruaru. A entrega dos títulos definitivos às famílias assentadas representa não apenas a garantia do direito à terra, mas também a segurança jurídica necessária para o acesso a políticas públicas, crédito rural, investimentos em infraestrutura e o fortalecimento da agricultura familiar.

A titulação é um passo fundamental para promover o desenvolvimento social e econômico da região, consolidando a cidadania dos agricultores e ampliando as condições de permanência no campo com dignidade. Diante disso, solicitamos ao ITERPE celeridade nas providências administrativas para a conclusão e entrega dos referidos títulos.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta solicitação e com a sensibilidade das autoridades competentes para sua imediata implementação.

Caruaru, 02 de junho de 2025.

Vereador
Edilson do
MST

Assinado de forma
digital por Vereador
Edilson do MST
Dados: 2025.06.02
21:19:49 -03'00'
EDILSON DO MST – PT
VEREADOR